

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 64/2016 – SGP

Altera o quadro de substituição das Funções Comissionadas vinculadas à 45ª Zona Eleitoral – Apodi.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 626/2016,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 45ª Zona Eleitoral – Apodi, conforme o quadro abaixo:

| Função Comissionada      | Substitutos eventuais  |
|--------------------------|--|
| FC.1 – Chefe de Cartório | 1º Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros (Ef.: de 18/01 a 04/04/2016)<br>2º Joelson Marlos do Amaral (Ef.: 18/01/2016) |
| FC.1 – Assistente I      | 1º Joelson Marlos do Amaral (Ef.: 18/01/2016)  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 08 de abril de 2016

Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Secretaria de Gestão de Pessoas